

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI -EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 06/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 09/2018.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli -Epp, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 64/2018, firmado aos 15 de março de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Considerando que o valor do contrato está compatível com o cotado no mercado e possui dotação orçamentária para atender o objeto.

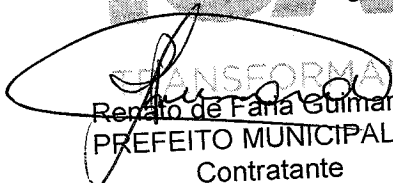
RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 15.03.2019 à 14.03.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de Março de 2019.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Regina Babel
Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli -Epp
Contratado

1) Testemunha


Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha


Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:


Wellington Amador Costa de Almeida
Procurador Municipal OAB/MG142.348